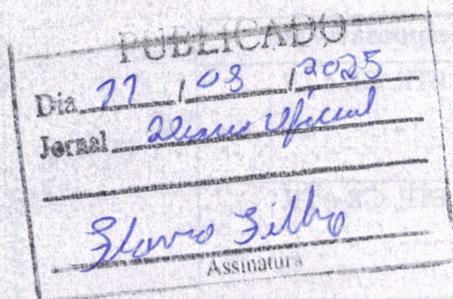




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2032/2025

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SÊMEN PARA APRIMORAR A QUALIDADE GENÉTICA DO REBANHO LOCAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de aquisição de Sêmen para aprimorar a qualidade genética do rebanho local, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade e para o fortalecimento da agricultura familiar no município. Essa ação permite a introdução de material genético superior, otimizando os recursos e promovendo o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária, em atendimento a demanda da Administração Municipal, visando atender a necessidade da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí.

**Art. 3º** Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 4º** Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Lorena Pereira da Silva	10973	Secretaria de Agricultura e Pecuária	ETP, GR e TR
Anderson da Silva	6377	Secretaria de Agricultura e Pecuária	ETP, GR e TR
Estefani Celiro Bonfim	11237	Secretaria de Agricultura e Pecuária	ETP, GR e TR
Cristina Viana Sales	3105	Secretaria de Meio Ambiente	Impacto Ambiental
Vilma Angelina dos Santos	11197	Secretaria de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Secretaria de Administração	Pesquisa de Mercado
Jefferson Rodrigo Lopes	11636	Secretaria de Agricultura e Pecuária	Justificativa da Modalidade Presencial

**Art. 5º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

**Art. 6º** A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

**Art. 7º** Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 08 de agosto de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)